



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

1

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2018**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL (TRIAGEM/RECICLAGEM) DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES SECOS (DA ZONA URBANA E DISTRITOS); COLETA, TRANSPORTE, DESTINAÇÃO (TRIAGEM/COMPOSTAGEM) E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES ÚMIDOS (ORGÂNICOS) (DA ZONA URBANA E DISTRITOS), COLETA, TRANSPORTE E TRIAGEM/RECICLAGEM DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES SECOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, CFE. LEI MUN. 3.360/2013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ**, nos termos do artigo 21 §4º da Lei n 8.666/93, RETIFICA o Aviso de Edital nos seguintes termos:

1) Fica designada nova data para realização da sessão pública para o dia **20 de novembro de 2018, às 09 horas e 30min.**

2) A retificação e seus anexos encontrar-se-ão disponíveis na data de **15 de outubro de 2018.**

Mais informações, edital e documentação pertinente poderão ser obtidas no endereço acima, pelo fone (54) 3443-5717 ou através do site [www.guapore.rs.gov.br](http://www.guapore.rs.gov.br).

Guaporé, em 11 de outubro de 2018.

**VALDIR CARLOS FABRIS**  
**PREFEITO**

**DANIEL ZORZI**  
**ASSESSOR JURÍDICO**  
**OAB/RS nº 60.518**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

2